

nº 29.0001.0159376.2024-49, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024;

Ana Caroline de Jesus, matrícula nº 12718, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0160073.2024-48, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024;

Jorge Luiz Montibeller, matrícula nº 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0160715.2024-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024;

Laura Oliveira Salles, matrícula nº 11109, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0160642.2024-11, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024;

Rafael Pessoa do Nascimento, matrícula nº 9628, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9/10/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0159938.2024-07, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Fúlvio Esteves Pacheco, matrícula nº 6781, 10 (dez) dias de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 25/9/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0152416.2024-80, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/10/2024.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 15-10-2024

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos **Centros e Casas de Atendimento à Mulher**, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana, em vagas remanescentes.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando que há vagas remanescentes e necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública no CCM de Perus e no CRAM – Casa das Rosas, Margaridas e Beths;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir as inscrições, em vagas remanescentes, para atuação nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um/a membro/a da Defensoria por plantão, nas seguintes vagas:

a) 02 (duas) vagas para plantões no **CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS**, situado na Rua Aurora Boreal, 43, Perus, São Paulo/SP, às terças-feiras;

b) 02 (duas) vagas para plantões no **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Casa das Rosas, margaridas e Beths**, situado na Rua Paulo José Bazzani, nº. 47, Macedo, Guarulhos/SP, às quintas-feiras.

Artigo 2º. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição, competindo ao/a membro/a designado/a, agendar quantidade diária de atendimentos consentânea aos ditames dos instrumentos em questão.

Parágrafo Único. Caberá ao/a Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº. 424/2024, momento em que a Segunda Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Artigo 3º. Durante o período de designação a atuação em prestação de assistência jurídica nos Centros, poderá ocorrer de forma remota, mantendo a escala de membros/as nos mesmos dias e equipamentos, com possibilidade de adequação, se necessário, no horário e na quantidade do atendimento ao público.

Parágrafo Único. O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido entre a Defensoria Pública e o Centro, com implementação e funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

Artigo 4º. A atuação nos referidos Centros e Casas envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

Artigo 5º. A atividade será gratificada nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Parágrafo Único. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário cujo link segue, **até às 18 horas, do dia 21-10-2024:** <https://forms.office.com/r/4eLGDtD59>

§1º. A inscrição deverá indicar a Unidade em que o/a membro/a atua, o número de seu telefone celular, o local e dia de semana de seu interesse.

§2º. O Defensor Público ou a Defensora Pública que integrar um dos grupos de risco previstos no art. 12 e 14 do Ato DPG nº. 180/20, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, bem como indique que há requerimento para trabalho em regime

remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº. 424/2024, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição.

§3º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro ou Casa, o/a membro/a poderá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do *caput*.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§5º. Em razão da localização dos serviços, bem como da especialidade do atendimento, será dada preferência ao/a membro/a da Defensoria:

I – classificado/a em cargo da Capital, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para os atendimentos realizados em equipamento da Capital;

II – classificado/a em cargo da Unidade Guarulhos, não designado/a para a atuação nos Centros de Integração da Cidadania, atendimento à população de rua e Centro de Referência e Apoio à Víctima, para o equipamento deste Município;

III – integrante do NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, desde que observados os incisos anteriores.

§6º. Havendo mais inscritos/as dos que o número de vagas disponibilizadas nos termos dos parágrafos anteriores, será realizado sorteio entre os/as interessados/as nos moldes previstos no art. 7º.

Artigo 7º. Na hipótese de o número de interessados/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, em cada Centro ou Casa, será realizado sorteio pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia **23-10-2024 às 10h30**.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Integrará automaticamente a escala de suplentes, por ordem de sorteio, quem não for sorteado/a para início da atividade.

§3º. O sorteio seguirá a ordem dos aparelhos prevista no artigo 1º do presente Ato, na ordem de vagas disponíveis por dia, se houver mais de um dia de atuação.

§4º. Caso um/a sorteado/a tenha se interessado/a para mais de uma localidade na mesma opção, e já tenha sido contemplado/a anteriormente, a inscrição para o/s próximo/s aparelho/s e dias será desconsiderada no momento do sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. Em cada um dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, haverá designação de membro/a da Defensoria para organizar administrativamente os trabalhos no local, nos termos do artigo 9º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. A designação ocorrerá mediante sorteio, realizado na mesma oportunidade prevista no artigo anterior.

§2º. Competirá ao/a Membro/a da Defensoria, organizador/a administrativo/a, organizar a escala de plantões de atendimento.

Artigo 9º. A designação para a atividade abrangerá o período de **01-11-2024 a 31-03-2025**, podendo ser renovada por até 06 (seis) meses.

Artigo 10. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo Único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher.

Artigo 12. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, inclusive cessar a atuação, se o caso.

Artigo 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15/10/2024

Abre inscrição para a participação de Defensoras e Defensores Públicos/os, Oficiais e Agentes de Defensoria no evento **"Bom dia na Rua"**, a ser realizado no dia **29/10/2024**.

Considerando o convite encaminhado pelo Consultório na Rua de Assis para participação da Defensoria Pública no evento;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para 3 (três) vagas visando a atuação de Defensores/as Públicos/as, 1 (uma) vaga para Oficial/a e 1 (uma) vaga para Agente de Defensoria Pública, no evento **"Bom dia na Rua"**, que se realizará no dia **29/10/2024**, no período das 09h00 às 13h00, na Academia de Saúde, Rua Pompéia, 305 – Jardim Alvorada, em Assis/SP.

Parágrafo Único - O atendimento será realizado na Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado, que estará estacionada no local do evento durante o período de sua duração.

Art. 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a, Oficial/a e Agente enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo Único. Caberá ao/a Defensor/a, Oficial/a ou Agente informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

Art. 3º. A inscrição deverá ser realizada até **22/10/2024, às 18 horas**, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/8DfxHG4NB4>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar: a Unidade de lotação; declarar que não está **convocado/a para atividade de especial dificuldade no dia**; número do telefone celular; tipo de contraprestação, conforme opções elencadas no parágrafo 2º do artigo 9º do presente ato; bem como se deseja que a atuação se dê com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência:

I - Defensores e Defensoras classificados/as em cargos da Regional Marília em razão do local de realização do evento.

II - Subsidiariamente a Defensores e Defensoras Membros do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) em razão da temática do evento.

III - Oficial e Oficiala de Defensoria classificado/a na Regional Marília em razão do local de realização do evento.

IV - Agentes de Defensoria classificado/a na Regional Marília em razão do local de realização do evento.

Art. 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, seja para Defensores/as, seja oficial/a e Agentes de Defensoria, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, **no dia 23/10/2024, às 15:00 horas**.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art. 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I - Prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;

II - Cadastramento e encaminhamento de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - Identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis;

IV - Prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

V - Em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 6º. A participação da Defensora e do Defensor Público no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

Art. 7º. A Participação do Oficial/a e Agente de Defensoria no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias.

Art. 8º. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

Art. 9º. O relatório das atividades desenvolvidas por Defensores/as durante o evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias após a realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI para a Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme a descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- **Tipo de processo:** Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- **O nível de acesso deverá ser "público"** - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- **Tipo de documento:** "Relatório de Atividades Desenvolvidas no evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§1º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§2º. A participação de Defensoras e Defensores Públicos na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo defensor/a realizada por meio do link de inscrições.

Art. 10. As atividades do/a Oficial/a e do/a Agente de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto nos artigos 8º e 11º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 11. A certidão de comparecimento do/a Oficial/a e Agente de Defensoria será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designado/a.

Art. 12. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as, Oficial/a e Agente de Defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP nº 436, de 11 de outubro de 2024

Deliberação CSDP nº 436, de 11 de outubro de 2024

Altera a Deliberação CSDP nº 30, de 30 de janeiro de 2007, que fixa o número de estagiários de direitos e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual nº 988/06;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do número de estagiários para a Unidade de Caraguatubá;

DELIBERA

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 1º da Deliberação CSDP nº 30/2007 nos seguintes pontos:

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contará com 2671 (dois mil seiscentos e setenta e um) estagiários/as de direito assim distribuídos:

[...]

XXI - Defensoria Pública Regional de São José dos Campos: 116

[...]

B - Unidade de Caraguatubá: 26

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pauta da 853ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 853ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/10/2024 às 9h30

Local: Unidade Itapevi, situado na rua Leopoldina de Camargo, 200 e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins

de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007403

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021436

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessora de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0004113

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0009982

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013906

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0032369

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0001205

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006163

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0018211
Interessado/a: Rafael Barcelos Tristão
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 13 de agosto a 12 de setembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0019363
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0022902
Interessado/a: Mariana Leite Figueiredo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Congresso Brasileiro de Direito Sanitário e Economia da Saúde", a ser realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023697
Interessado/a: Gesanne Fonseca Gomes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no Workshop "Bailando Juntos: Relação de Casal, constelação familiar e terapia Gestalt", a ser realizado no período de 01 a 04 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0023749
Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado) e da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0011719
Interessado/a: Jaqueline Marcelle Alves Amaral
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0012592
Interessado/a: Paula Rocha Yparraguirre
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Retificação do Extrato da 851ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 851ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Retificação do DOE de 07/10/2024
SEI nº 2024/0017058
Interessado/a: EDEPE e outros
Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para participarem do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Onde se lê:
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o enunciado CSDP nº 01, deferir o afastamento da Defensora Pública Viviane Oliveira Lourenço, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, e dos/as Defensores/as Públicos/as Carolina Silveira Lobianco, Nina Cappello Marcondes, Fátima Taynara Dias Borges e Souza e Antonio José Maffezoli Leite, no período de 12 a 14 de novembro de 2024. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.
Leia-se:
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o enunciado CSDP nº 01, deferir o afastamento da Defensora Pública Viviane Oliveira Lourenço e Rosely Galvão Mota Chaves, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, e dos/as Defensores/as Públicos/as Carolina Silveira Lobianco, Nina Cappello Marcondes, Fátima Taynara Dias Borges e Souza e Antonio José Maffezoli Leite, no período de 12 a 14 de novembro de 2024. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

Assessoria de Convênios

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2023
Processo SEI nº 2023/0013188
Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD
Objeto: prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita na Comarca de Guarulhos/SP.
Valor Global: R\$ 385.568,25
Unidade Gestora: 420030
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Classificação de Despesa: 33.50.43-81
Data de assinatura: 14/10/2024
Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir da data de 01/11/2024
Parecer Jurídico nº 0363/2024

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

Dr. MAURO DA COSTA RIBAS JÚNIOR – OAB/SP nº 400.995 que, com o SUBSTABELECIMENTO, passou a atuar como Advogado de Defesa do militar acusado.

Tendo em vista que Vossa Excelência dispensou a participação do militar acusado das oitivas das TESTEMUNHAS, bem como, na referida oportunidade, não arrolou TESTEMUNHAS DE DEFESA, consoante consta em sua DEFESA PRELIMINAR, acostada às fls. 210 dos autos do PAD.

Urge destacar que a **AUDIÊNCIA VIRTUAL**, designada para o dia **24/10/2024**, às **09 (nove) horas**, oportunidade em que o 1º Ten PM EDUARDO BUSO DE LIMA CARVALHO presidirá os trabalhos diretamente da **sede do 4º BPM/I**, localizado na AVENIDA ENGENHEIRO LUÍS EDMUNDO CARRIJO COUBE, 31094 - JD COLONIAL - Bauru/SP, a qual **designará sala apropriada para realização da VIDEOCONFERÊNCIA** e registros dos atos instrutórios, com o **apoio técnico dos Auxiliares da Seção de Telemática do 4º BPM/I**.

Para tanto, neste ato, disponibiliza-se o **LINK DE ACESSO** à **AUDIÊNCIA VIRTUAL** (<https://meet.google.com/gjr-ozwy-pdw>), que deverá ser utilizado pelo Defensor, no aplicativo **GOOGLE MEET**, possibilitando ao Patrono, o livre exercício de suas funções como Advogado, com todas as garantias e prerrogativas estabelecidas em nosso Estado Democrático de Direito. Preliminarmente, as PARTES (Testemunhas e Defensor do militar acusado), tendo ingressado na sessão virtual, por intermédio do **LINK DE ACESSO**, previamente fornecido, a saber: (<https://meet.google.com/gjr-ozwy-pdw>), deverá acessar a plataforma para realização da VIDEOCONFERÊNCIA, qual seja, o aplicativo **GOOGLE MEET**, disponível no domínio eletrônico: <https://workspace.google.com/products/meet/>, seguida do LOGIN e aguardando a autorização do acesso à sala virtual. Superada tal fase, as TESTEMUNHAS deverão atentar para que o seu vídeo e áudio estejam habilitados, sendo que antes do início do depoimento, deverão **apresentar documento de identificação com foto**, exibindo-o para a câmera, a fim de que possa ser captada e certificada a identificação, estendendo-se tal orientação também ao ADVOGADO constituído.

Ressalte-se ainda que a audiência ocorrerá por sistema de VIDEOCONFERÊNCIA, utilizando-se o LINK DE ACESSO supramencionado, do qual sua utilização será para **USO PERSONALÍSSIMO**, sendo **VEDADA A SUA DISTRIBUIÇÃO À TERCEIROS**, sob qualquer argumento.

Participo que as OITIVAS DAS TESTEMUNHAS serão gravadas e armazenadas, digitalmente, em mídia física (DVD), sendo posteriormente, integrada aos autos do **PAD Nº 4BPMI-001/13/2024**.

Outrossim, participo ainda que os autos originais do PAD se encontram pela sede do 4º BPM/I, 5ª Cia/PM, na Seção de Justiça e Disciplina, localizado na Rua Raposo Tavares, 670 - Jardim Ubirama - Lencóis Paulista/SP - Telefone: (14) 3263-0321, estando estes à disposição de Vossa Senhoria para vistas do nobre Defensor, caso assim o deseje, sendo-lhe garantidas todas as prerrogativas prescritas em Lei, para o fiel desempenho de suas funções como Defensor, oportunidade em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Por fim, urge destacar que as sessões de instrução do alusivo Processo Regular (na modalidade PRESENCIAL) acontecerão, em regra, na sede do 4º BPM/I, situado na Avenida Engenheiro Luís Edmundo Carrijo Coube, 3-165 - Jardim Colonial - Bauru/SP, salvo necessidade do serviço ou da Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

DECISÃO - PD Nº 4BPMI-020/13/24

À vista do que foi apurado no PD Nº 4BPMI-020/13/24, foi decidida a sanção disciplinar de 04 (quatro) dias de permanência disciplinar (Adv. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP Nº 338.189).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 15 de outubro de 2024

Classificando, com fundamento no artigo 19, inciso I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas abaixo listadas, nos termos do processo SEI nº 2024/0024278, nos Órgãos de Execução e Unidades referidas, a partir de 21/10/2024.

Bruna Simões - 59ª DP da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal.

Laura Naves Filisbino - 04ª DP da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte-Oeste.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 15 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, THAYNA PULLIG SERAVALLI, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 15 de outubro de 2024

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, ÁGATA FILIPPINI COLACIOPPO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 15 de outubro de 2024

Considerando a atribuição da Defensoria Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Marcelo Silva Gonçalves de Sá, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 18 de outubro de 2021, completará três anos de efetivo exercício no dia 17 de outubro de 2024;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública Marcelo Silva Gonçalves de Sá.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 15 de outubro de 2024

Designando, com base no artigo 11, § 3º, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOE de 14/08/2024, o Defensor Público Pedro Ribeiro Agostoni Feilke para atuar no Plantão Judiciário da Capital, em decorrência da autorização concedida no expediente SEI 2024/0027565, no período de 01/11/2024 a 28/02/2025, excluído o recesso judiciário.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-10-2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 15-08/2024, publicado no DO de 16-08-2024, a designação da **Defensora Pública Camilla Ueno** para o exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza da atuação em **revisão criminal**, e fazendo cessar a gratificação correspondente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, combinado com o artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-10-2024.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/10/2024

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

01/09/2024 a 30/09/2024:

Luiza Tosetti Silveira

01/10/2024 a 28/02/2025:

Antônia Pereira Gay

Caio Haruo Uehara Izumi

Guilherme Diniz Barbosa

Thalita Verônica Gonçalves

Vitor Jose Tozzi Cavina

Cessando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, 'a', do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, em conformidade com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 15/08/2024, publicado no DO de 16/08/2024, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para o exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza da atuação em **revisão criminal**, e fazendo cessar a gratificação correspondente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, combinado com o artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/10/2024:

Danilo Caetano Silvestre Torres

Marcus Vinicius Ribeiro

Mario Augusto Carvalho de Figueiredo

Rafael de Souza Borelli

Wesley Sanches Pinho

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-10-2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/11/2024 a 28/02/2025:

Andréia Rezende Tinano - Capital - DAIEP.

Bruno Amabile Bracco - Capital - DAIEP.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-10-2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a designação da Defensora Pública **Rita de Cássia Gandolpho** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-11-2024 - Capital - DAIEP.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-10-2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Rita de Cássia Gandolpho** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção**

provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-11-2024 a 31-01-2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-10-2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a designação da **Defensora Pública Helena Pires de Oliveira** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-11-2024 - Capital - DAIEP.

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Irene Mendes Rodrigues Lemes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mikaela Santos Oliveira
jeane maria silva bravo
Caroline Vanessa Lucimar da Silva Hidalgo Carrillo
Cristina Santos Silva
Tatiane Rodrigues Martins
Yara Gomes Santa Cruz
João Paulo Soares da Silva
Maria Aparecida dos Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ANA JÚLIA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS
Maria Clara Pontes da Costa Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mônica Lukatto Soares Ramos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Marines Fernandes de Azevedo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 18/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, regional.leste@defensoria.sp.def.br e vjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Meirilene dos Santos Manhães

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico rorrunha@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estaduais onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

LETICIA BATISTA DO NASCIMENTO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior - Casa da Mulher Brasileira, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Caroline Correia Teixeira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos: O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mariana Barbosa Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapeverica da Serra através do endereço eletrônico apjasper@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Lucca Pedrário de Azevedo Veiga.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 15/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

IRISLANE LEAL VELOSO BARROS.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE CONTRATO - TEMPORÁRIOS

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução nº 7.354/2017 (alterada pela Resolução nº 7.391/2017), da Resolução nº 8.362/2023, e da Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **FÁBIO ROBERTO CABAR**, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, com base no Programa da Disciplina de Obstetrícia, com exercício na Faculdade de Medicina, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 23/01/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024 vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 2017.1.1602.5.3.

DESPACHO DO COORDENADOR EXECUTIVO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Autorizando, a partir de 11/11/2024, **MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE**, Código Pessoal 1557160, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/02/2006 a 20/02/2011, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/03/2011; Proc. USP 06.1.316.41.2.

DESPACHOS DO REITOR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

6.9 Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo, pelo telefone (16) 3209-7490.

6.10 No Estado de São Paulo, o candidato que não tiver acesso particular à internet poderá utilizar-se de serviços da rede pública do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em vários municípios do Estado.

6.11 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp - Câmpus de Jaboticabal excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

6.12 Em caso de indeferimento da inscrição, o prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado das inscrições deferidas.

6.13 Não será aceito recurso entregue fora do prazo estipulado neste Edital.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir os dados, resultados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será realizado de forma presencial na primeira fase, nas instalações de FCAV-Unesp, Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, CEP 14884-900, Jaboticabal-SP, e online, na terceira fase.

7.2 Informações/Orientações

a) O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação.

b) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

b.1) chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

b.2) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

b.3) não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

b.4) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;

b.5) utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

b.6) estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto conforme item 6.6;

b.7) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e

b.8) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca encarregada da aplicação da prova.

7.3 Fases do Processo Seletivo

7.3.1 Primeira Fase, de caráter eliminatório - Prova Teórica PRESENCIAL, composta de: 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Saúde Pública para todas as subáreas e 20 (vinte) questões de múltipla escolha e mais 5 (cinco) questões dissertativas em assuntos de cada subárea de interesse.

7.3.2 Segunda Fase, de caráter classificatório - Análise de currículo documentado, consiste em processo interno e não demanda a presença do candidato.

7.3.3 Terceira Fase, de caráter classificatório - Arguição do currículo e de conhecimentos práticos específicos da subárea (o último a critério da comissão examinadora da subárea), ocorrerá de forma ONLINE, devidamente comunicada na ocasião da divulgação dos candidatos convocados.

7.4 O conteúdo programático e a bibliografia para as provas encontram-se no ANEXO IV deste Edital, disponível no endereço <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Primeira Fase: Prova Teórica (T)

8.1.1 Será realizada em 25 de novembro de 2024 às 8 horas da manhã, composta de duas partes:

a) A primeira parte abordará temas de Políticas Públicas de Saúde (SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica à Saúde), Epidemiologia, Prevenção e Controle de zoonoses e das principais arbovirose, Planejamento em Saúde, Campanhas sanitárias, Educação em Saúde, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha (0,2 pontos cada questão), valendo nota 4 (quatro) (40% do valor da prova);

b) A segunda parte abordará temas em consonância com a subárea de interesse indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (0,2 pontos cada) e 5 (cinco) dissertativas (0,4 pontos cada), valendo nota 6 (seis) (60% do valor da prova).

8.1.2 A prova terá duração improrrogável de 4 (quatro) horas.

8.1.3 Para ser aprovado na Prova Teórica, o candidato deverá obter uma nota mínima igual a 6 (seis) e não poderá zerar em nenhuma das duas partes.

8.1.4 Divulgação pelo site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>:

a) Gabarito das questões objetivas - a partir das 14 horas do dia 25 de novembro de 2024;

b) Divulgação dos candidatos aprovados na Primeira Fase: 02 de dezembro de 2024;

c) Prazo para interposição de recurso sobre a Primeira Fase: 03 de dezembro de 2024;

d) Divulgação dos nomes dos candidatos convocados para a Segunda e Terceira Fases, após período de recurso: 06 de dezembro de 2024.

8.2 Segunda Fase: Análise de currículo documentado (CV)

8.2.1 Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 6,0 na Primeira Fase serão convocados para a Segunda e Terceira Fases e estarão listados no site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>, no dia 06 de dezembro de 2024, passado o período de recurso.

8.2.2 O Currículo deverá estar devidamente documentado, obedecendo a coluna de pontuação preenchida pelo candidato, conforme descrito no subitem 6.4.3, alíneas "j" e de "j.1" até "j.5" deste Edital.

8.2.3 A análise/pontuação do currículo documentado será realizada, antes da realização da Terceira Fase, por uma banca de docentes das respectivas subáreas e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os itens e valores inseridos, devidamente comprovados e validados na pontuação do Currículo.

8.3 Terceira Fase: Arguição do currículo e de conhecimentos práticos específicos da subárea (o último a critério da comissão examinadora da subárea).

8.3.1 Além de questões a respeito do currículo, esta fase poderá abranger questões práticas sobre o conteúdo programático da subárea escolhida, experiência profissional e acadêmica do candidato, das intenções e motivações do candidato em relação ao Programa e subárea, além de outras de cunho geral.

8.3.2 Será realizada de forma online, de 09 a 11 de dezembro de 2024, dependendo desse período do número de candidatos convocados.

8.3.3 A arguição do currículo e de conhecimentos específicos da subárea será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

9. DOS RESULTADOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A Nota Final será obtida pela média aritmética das notas das três fases ((T+CV+P)/3) e será classificatória para as vagas disponíveis nas diversas subáreas.

9.2 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na primeira fase;

b) obtiver maior pontuação na segunda fase;

c) obtiver maior pontuação na terceira fase;

d) for o mais idoso dentre os candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03.

9.3 A divulgação da classificação dos candidatos no Processo Seletivo será no dia 17 de dezembro de 2024, pelo site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>;

9.4 O prazo para recurso, após divulgação da classificação dos candidatos no Processo Seletivo, será 18 de dezembro de 2024;

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10. DOS RECURSOS

10.1 Formalização e normas

10.1.1 O recurso deverá ser enviado por e-mail a fcav@unesp.br, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone e e-mail de contato; nome do Programa e subárea pretendida, questionamento, embasamento; local, data e assinatura, conforme modelo no ANEXO V deste Edital, disponível no endereço <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>.

10.1.2 Não será aceito recurso entregue fora do prazo estipulado, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.1.3 Após análise do recurso, o candidato será notificado por e-mail e convocado para ciência.

10.1.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

10.1.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e recurso de recurso.

10.1.6 Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

10.2 Prazos para interposição de recursos

10.2.1 Da inscrição - em caso de indeferimento da inscrição, o prazo para interposição de recurso será de 24 horas a partir da data e hora da divulgação do resultado das inscrições deferidas.

10.2.2 Da Primeira Fase (Prova teórica) - o prazo para interposição de recurso será de 24 horas a partir da data e hora da divulgação do resultado da primeira fase, ou do fato que deu origem ao recurso.

10.2.3 Da classificação dos candidatos após as três fases - o prazo para interposição de recurso será de 24 horas a partir da data e hora da divulgação.

11. DA CONFIRMAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 A confirmação/divulgação do Resultado Final do presente Processo Seletivo, após possíveis recursos, será no dia 20 de dezembro de 2024, pelo site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>, apresentando a classificação dos candidatos aprovados e convocados para a matrícula.

11.2 O candidato deverá manifestar interesse pela vaga no período de 8 a 10 de janeiro de 2025, pelo e-mail posgrad.fcav@unesp.br (deverá constar no e-mail o assunto "Interesse pela vaga Residência").

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula será no período de 17 de fevereiro até 23h59 de 21 de fevereiro de 2025, via online pelo e-mail posgrad.fcav@unesp.br com assunto "Matrícula para a Residência". O candidato deverá estar atento quanto à convocação por e-mail para a matrícula; uma vez perdido o prazo, será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

12.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá enviar os seguintes documentos escaneados, em um único arquivo PDF, na sequência escalonada, legíveis e no layout (paisagem ou retrato) original:

a) Diploma, atestado de conclusão ou declaração de colação de grau efetuada do Curso em Medicina Veterinária, em Instituição e Curso reconhecidos pelo MEC;

b) Cópia da Carteira do CRMV-SP; caso tiver apenas o protocolo de tramitação do CRMV, o aluno deverá apresentar a cópia do protocolo no ato da matrícula e, em até 60 dias da data da matrícula, a cópia da carteira do CRMV;

c) Carteira de vacinação adulto atualizada (respeitando as normas do MS para mulheres gestantes e lactantes); titulação de anticorpos contra raiva (caso não tenha título suficiente, o candidato deverá apresentar comprovante de vacinação no momento da matrícula e, até o dia 02 de junho de 2025, novo exame de titulação);

d) Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

e) Comprovante de residência atual;

f) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, para cobertura de despesas médico-hospitalares;

g) Número de agência e conta corrente aberta em nome do candidato, em Banco a ser indicado pelo Programa;

12.3 O não envio dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo o mesmo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

12.4 O candidato não poderá estar matriculado em outro Programa de Residência ou Programa de Aprimoramento Profissional, devendo apresentar declaração de conclusão ou desligamento da Instituição de origem, se for o caso.

12.5 No ato de sua recepção, o candidato aprovado será encaminhado à Seção Técnica de Pós-graduação da FCAV - Unesp Jaboticabal para assinatura do "Termo de Adesão e Compromisso do Profissional Residente para a realização do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária e Saúde", quanto a atividade única e dedicação exclusiva durante a residência, entre outros assuntos, disponível no ANEXO VI deste Edital, disponível no endereço <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>

12.6 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos de acordo com a subárea pleiteada.

12.7 As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente, de acordo com a classificação, exclusivamente por e-mail. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos possíveis contatos através do e-mail fornecido no ato da inscrição e o retorno em tempo hábil, informado via e-mail, para a tramitação da matrícula.

12.8 Em caso de desistência ou abandono do Programa, por parte do residente, ou seu desligamento, nos primeiros 30 dias de vigência do Programa, a vaga poderá ser novamente preenchida, observando-se a ordem de classificação.

12.9 Na inexistência de candidatos classificados em alguma subárea, a vaga não será preenchida e um novo Edital será aberto; ou, ainda, na hipótese de provimento de novas vagas, essas poderão ser distribuídas entre as subáreas, a critério do Conselho PRAPS-MVS.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A data de início das atividades do Programa de Residência é 06 de março de 2025 (Art. 1 da Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012).

13.2 Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

a) for constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo;

b) não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) faltar em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, seja qual for a alegação;

d) não for efetuada a matrícula.

13.3 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

13.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo> e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.5 A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp - Câmpus de Jaboticabal/SP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato em decorrência de:

a) perdas de prazos;

b) e-mail não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros; e

c) informações recebidas por terceiros.

13.6 Toda menção a horário, neste Edital e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.7 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp - Câmpus de Jaboticabal/SP.

14. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo.

21/10/2024 a 11/11/2024 - Período de inscrições e pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as regras bancárias

04/11/2024 - Último dia para requerer redução de taxa de inscrição

04/11/2024 - Último dia para requerer prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova

14/11/2024 - Inscrições deferidas

18/11/2024 - Prazo para interposição de recurso

21/11/2024 - Divulgação das inscrições homologadas

25/11/2024 - Realização da primeira fase - Prova Teórica

25/11/2024 - Publicação dos gabaritos das provas objetivas - a partir 14h00

02/12/2024 - Divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira fase

03/12/2024 - Prazo para interposição de recurso sobre a Primeira Fase

06/12/2024 - Divulgação dos nomes dos candidatos convocados para a Segunda e Terceira Fases, após período de recurso

09/12/2024 a 11/12/2024 - Realização da terceira fase - Arguição do currículo e conhecimentos específicos da subárea (o último a critério da comissão examinadora da subárea)

17/12/2024 - Divulgação da classificação final dos candidatos

18/12/2024 - Prazo para interposição de recurso sobre classificação final dos candidatos

20/12/2024 - Confirmação do Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para a matrícula

08/01/2025 a 10/01/2025 - Manifestação de interesse pela vaga

17/02/2025 a 21/02/2025 - Matrícula online

06/03/2025 - Início do ano letivo do Programa

15. DOS ANEXOS

Todos os Anexos pertinentes a este Edital encontram-se na página do Processo Seletivo <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>

ANEXO I - Modelo do currículo pontuado

ANEXO II - Requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição

ANEXO III - Declaração da condição de desempregado

ANEXO IV - Conteúdo programático e bibliografia

ANEXO V - Modelo de interposição de Recurso

ANEXO VI - Termo de Adesão e Compromisso do Profissional Residente para a realização do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária e Saúde

ANEXO VII - Competências e atividades desenvolvidas nas subáreas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Comunicado

Torna público a abertura de Seleção Pública Regionalizada da Unidade Piracicaba - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito.

Inscrições: de 15/10/2024 até 05/11/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/nbZbqVmjix>

Aplicação da Prova: 08/11/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito 2023, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 07/11/2024, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado da Unidade Jacaré - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Graduação em Direito.

Inscrições: de 16/10/2024 até 29/10/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/th75mSZWL>

Aplicação da Prova: 03/11/2024 no horário das - 9h às 12h.

Local da prova: Rua Treze de Maio, nº 29 - Centro - Jacaré - SP

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS LEILÃO DE VEÍCULOS – DCTI Nº 03/2024

PROCESSO 018.00017917/2024-76

O Diretor do Departamento Central de Transportes Internos - DCTI, da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, usando a competência atribuída pelo Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE – Processo SEI nº 018.00017917/2024-76, objetivando a VENDA de veículos inservíveis conservados e destinados à circulação (com direito à documentação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documentação), de propriedade do Estado, sob a responsabilidade da leiloeira oficial Tatiana Paula Zani de Sousa, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob matrícula nº 723, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os bens serão ofertados e vendidos, um a um, em lotes numerados, obedecendo a sequência numérica de lotes constante nos Anexos: Anexo I – Veículos conservados, destinados à circulação (com direito à documentação) – Lotes de 001 a 461 (439 lotes); Anexo II – sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação) – Lotes de 003 a 445 (22 lotes).

Condições de pagamento: será efetuado o pagamento do valor total do bem adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento) referente à comissão da leiloeira e, no caso de arrematação de lote de veículo com direito a documentação, a taxa de reconhecimento de firma no Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou na Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Digital (ATPV-e), no valor de R\$ 21,07 (vinte e um reais e sete centavos) para o exercício 2024 ou o valor atualizado estipulado para o exercício 2025.

As sucatas aproveitáveis e as sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito a documentação) serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi inutilizada.

Cópia integral do edital e anexos, bem como quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao leilão, poderão ser obtidos através dos telefones (11) 2500-5239, (11) 2500-5252, (11) 2500-5256 e (11) 2500-5262, ou e-mail dcti@sp.gov.br, ou junto a leiloeira oficial, Miriam Aparecida Trindade Gir, telefones: (11) 5512-2226 ou (11) 98203-4421 ou e-mail: contato@conceitoileios.com.br e sítios eletrônicos: www.conceitoileios.com.br, dcti.sp.gov.br/dcti e doe.sp.gov.br na opção "negócios públicos".

INVASIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 002292/2024-FAMESP/HC Quantidade/Unidade/Descrição/Valor Unitário:

- 1 – DISCO SEGURANÇA – R\$ 6.693,88
- 1 – KIT DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – R\$ 11.412,14
- 2 – BATERIA PARA BALÃO INTRAORTICO – R\$ 2801,35

Valor Total: R\$ 23.708,72 (vinte e três mil e setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Contratado: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. – CNPJ n.º. 06.028.137/0002-11

Prazo de entrega: 120 (centro e vinte) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após a entrega

Data da emissão da Autorização de Fornecimento: 15/10/2024

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 7º, Inciso III e Artigo 8º, Inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 023115/2024-FAMESP/HC, referente à CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS DE LIMPEZA) PARA O SARAD DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, da empresa: RODRIGO DE ALMEIDA 219.148.658-47 - CNPJ n.º. 11.525.233/0001-24, O valor mensal será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo o valor total estimado do presente contrato em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

---FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

- Despacho do Vice Diretor Presidente no Exercício da Presidência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o item do Pregão Eletrônico n.º 051/2024-FAMESP/BAURU Processo n.º 20595/2024-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE STENT PERIFÉRICO AUTO EXPANSÍVEL, CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA, FIO GUIA, FILTRO DE VEIA CAVA, INTRODUTOR LONGO ARAMADO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE I
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
1-R\$ 2.034,50-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
2-R\$ 613,89-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 244.848,00

LOTE II
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
3-R\$ 2.034,50-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
4-R\$ 613,89-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 244.848,00

LOTE III
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
05-R\$ 583,33-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO LOTE III – R\$ 34.999,80

LOTE IV
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
06-R\$ 2.034,50-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 40.690,00

LOTE V
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
07-R\$ 2.034,50-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
08-R\$ 613,89-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
09-R\$ 3.462,41-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
10-R\$ 800,00-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE V – R\$ 232.636,05

LOTE VI
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
11-R\$ 3.909,33-E. TAMUSSINO E CIA LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 78.196,60

LOTE VII
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
12-R\$ 1.000,00-E TAMUSSINO E CIA LTDA.
VALOR TOTAL DO LOTE VII – R\$ 25.000,00

LOTE VIII
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
13-R\$ 1.142,85- E TAMUSSINO E CIA LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE VIII – R\$ 34.285,50

LOTE IX
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
14-R\$ 195,00-SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ZAREK)
VALOR TOTAL DO LOTE IX – R\$ 42.900,00

LOTE X
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
15-R\$ 450,00-BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL DO LOTE X – R\$ 90.000,00

LOTE XI
ITEM-VALOR
UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA
15-R\$ 416,67- BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE XI – R\$ 25.000,20

- CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 035/2024-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

.*-

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024-FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024-FAMESP/BAURU PROCESSO N.º 23253/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 17 de outubro ao dia 23 de outubro de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone Fone (0xx14) 3103-4114 ou (14) 3103-4127, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 23253/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LENTE DOBRÁVEL EM ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIDROFÓBICO DE PEÇA ÚNICA, DE 03 (TRÊS) PEÇAS, LIOS RÍGIDAS, ETC., PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por item ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo I. A abertura da sessão pública será no dia 24 de outubro de 2024, com início às 09:15 horas.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024-FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2024-FAMESP/BAURU PROCESSO N.º 23190/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 16 a 17 de outubro de 2024, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 23190/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, EMULSÃO LIPÍDICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU E MATERNIDADE SANTA ISABEL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço do lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 18 de outubro de 2024, com início às 09:30 horas.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL N.º 018/2024-FAMESP/HCFMB

Acha-se à disposição dos interessados, do dia 16 ao dia 18 de outubro de 2024, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811, site www.famesp.org.br /compras/ Botucatu / FAMESP / modalidade Solicitação de Proposta Comercial o EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL N.º 018/2024-FAMESP/HCFMB, que tem como objetivo a Solicitação de Proposta Comercial para a Aquisição de peça de reposição para arco cirúrgico; compatível com equipamento marca SIEMENS, modelo SIREMOBIL COMPACT L unidade de memória MEMOSKOP, para serviço de manutenção corretiva pontual, com vistas a atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, de acordo com as características descritas no Anexo I - Projeto Básico. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: compras@famesp.org.br, até o dia 18 de outubro de 2024, às 17h00, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, localizada na Rua João Butignolli, s/nº - Distrito de Rubião Junior - Botucatu - Estado de São Paulo, CEP 18.618-220, Fone (14) 3881-4811 - A/C SEÇÃO DE COMPRAS DA FAMESP.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

CONVÊNIO 935312/2022

C O M U N I C A D O

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico n.º 012/2024-FAMESP/CONV, Processo n.º 20.237/2024–FAMESP/CONV, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER 48.000 BTU/h, para atender as necessidades do Núcleo de Manutenção do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB, tendo em vista que houve 03 (três) tentativas para referida aquisição, sendo que houve 1 (uma) solicitação de desistência e 2 (duas) tentativas declaradas FRACASSADAS.

Desde já, estão franqueadas vistas aos autos do Processo supracitado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0025986
Ata de Registro de Preços n.º 039/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Oldserv Construtora Ltda.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Miguel Paulista
Parecer jurídico: Parecer AJ n.º 474/2023, 22/11/2023.
Valor: R\$ 6.848,89 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
N.º da Nota de Empenho: 2024NE08558
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0026254
Ata de Registro de Preços n.º 039/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Oldserv Construtora Ltda.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Santo Amaro
Parecer jurídico: Parecer AJ n.º 474/2023, 22/11/2023.
Valor: R\$ 6.856,36 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
N.º da Nota de Empenho: 2024NE08780

Concursos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 80/2024 - DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo n.º 001.00003858/2024-83 - SISAUT 53000-2023/00002, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições n.º 112/2020, informa a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista a convocação para anuência de vagas realizada em 15/10/2024, de acordo com o Edital n.º 76/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2024, Caderno Executivo III, páginas 68 e 69.

havendo documentação do candidato em poder do lamspe, esta deverá ser retirada no Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, situado na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar – Vila Clementino – CEP: 04029-000 – São Paulo/SP, das 08 às 15 horas, no prazo de 30 dias a contar da

publicação deste edital. A não retirada dentro do prazo determinado implicará a inutilização das cópias.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursospublico.sp.gov.br

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (GINECOLOGIA - OBSTETRIA)

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
10/TATIANA ROCCO MELONI/288887037

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 81/2024 - DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo n.º 001.00003858/2024-83 - SISAUT 53000-2023/00002, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições n.º 44/2022, informa a desclassificação do candidato abaixo relacionado, tendo em vista a convocação para anuência de vagas realizada em 15/10/2024, de acordo com o Edital n.º 78/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2024, Caderno Executivo III, páginas 68 e 69, rerratificado pelo Edital n.º 79/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/10/2024, Caderno Executivo III, página 88.

Havendo documentação do candidato em poder do lamspe, esta deverá ser retirada no Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos, situado na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar – Vila Clementino – CEP: 04029-000 – São Paulo/SP, das 08 às 15 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital. A não retirada dentro do prazo determinado implicará a inutilização das cópias.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursospublico.sp.gov.br.

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (INFECTOLOGIA)

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
3/DANIEL LITARDI CASTORINO PEREIRA/37098807-3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 82/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE VAGAS, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO ADMISSIONAL

O Responsável pelo Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com a autorização governamental constante no Processo n.º 001.00003858/2024-83 - SISAUT 53000-2023/00002, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições n.º 44/2022, convoca os candidatos abaixo elencados a comparecer na anuência de vagas, entrega de documentação e realização da avaliação médico admissional em 22/10/2024, às 08h, na Avenida Ibirapuera, 981, 4º andar – Vila Clementino – CEP: 04029-000 – São Paulo/SP. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

A assinatura do contrato está condicionada à análise da documentação com avaliação de acúmulo de funções públicas, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou www.concursospublico.sp.gov.br.

O não comparecimento no dia e horário estipulados ou a não apresentação da documentação completa e correta, inclusive a ausência da declaração de acúmulo, implicarão na desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIII - da Admissão, do Edital de Abertura de Inscrições supracitado.

Será publicado o edital de convocação para assinatura do contrato do candidato que estiver com toda a documentação conforme o exigido no Edital de Abertura e for considerado apto no exame médico admissional, de acordo com o mesmo Capítulo XIII.

A avaliação médico admissional será realizada no próprio lamspe. No entanto, caso o candidato possua exames efetuados dentro do prazo de 90 (noventa) dias (exceto Papanicolau, cujo prazo de validade é de 1 ano), poderá apresentá-los para a análise do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SEESMT do lamspe. Segue relação dos exames e vacinas que serão solicitados:

EXAMES (apresentar original e 1 cópia)

Hemograma; Colesterol total e frações; Triglicérides; Glicemia; Creatinina; Ureia; Gama GT; TGO; TGP; HBV; HCV; Anti HBS; Urina; RX Tórax com laudo; Colpocitologia Oncótica (Papanicolau);

CARTEIRA DE VACINAS ATUALIZADA (apresentar original e 1 cópia)

Hepatite B; Dupla Adulto; SCR; Covid-19.

O candidato que não possuir exames prontos previamente poderá realizá-los nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à anuência, mediante o encaminhamento do SEESMT.

A não realização de todos os exames no prazo estabelecido para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO implicará a desclassificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (original e 1 cópia):

1 foto 3x4 (fundo branco); RG; CPF; certificado militar (frente e verso); título de eleitor (frente e verso); certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de voto da última eleição no 1º e 2º turno, quando houver, ou justificativa ou comprovação do pagamento da respectiva multa; PIS ou PASEP (não pode ser NIT); certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; atestado negativo de antecedentes criminais no âmbito do Estado de São Paulo ou emitido pela Polícia Federal; declaração completa de imposto de renda e proventos de qualquer natureza referente ao ano-calendário e ano-exercício vigentes, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; carteira de trabalho (frente e verso da folha da foto); carteira de vacinação; comprovante de endereço (contas de consumo com no máximo 3 meses de sua emissão); declaração para fins de acumulação de cargo/função/emprego público emitida pelo órgão/entidade, devidamente timbrada, constando identificação da unidade de exercício, endereço, telefone, CNPJ, identificação do servidor, cargo/função/emprego, requisitos para ingresso, regime jurídico, horário de entrada e saída, dias da semana trabalhados, carga horária semanal e regime de plantões do mês vigente, se for o caso; declaração de que percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município, com a devida comprovação, se for o caso.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI)

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;

2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;

3) Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Medicina Intensiva emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
7/JULIANA MESSIAS DOS SANTOS/041799886-7
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (NEUROLOGIA)

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

1) Graduação em Medicina;

2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;

3) Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Neurologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
3/IGOR VILELA BRUM/MG16112558

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado n.º DP-143/323/24

Considerando a publicação do Comunicado n.º DP-141/323/24, publicado no DOESP n.º 194, de 8-10-24, o Diretor de Pessoal torna pública a ALTERAÇÃO do local de realização da fase de verificação da veracidade da autodeclaração para candidatos pretos, pardos ou indígenas - PPI, de que trata o subitem 7.1.1. do Capítulo III do Edital de Concurso Público n.º DP-1/321/24, sendo o novo local e endereço, o que passa a constar a seguir:

Local: Universidade São Judas.
Endereço: Rua Marcial, n.º 161 – Mooca - São Paulo/SP.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 26/2024

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) PARA ATUAR NA ÁREA DE PSICOLOGIA HOSPITALAR (AMBULATÓRIOS, ENFERMARIAS E UNIDADES INTENSIVAS)

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, DIVULGA o resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, realizada pela Comissão Especial de Veracidade de Autodeclaração, em conformidade com o item 6 - Capítulo V.

INSC. - NOME CANDIDATO - RESULTADO
6 - ANA ELISA DA SILVA - RATIFICADO

Não houve candidato eliminado no Concurso em razão da falsidade da Autodeclaração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 21/2020

AUXILIAR DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação
THAIS AMANDA TELLES - 116º

Data - : 18/10/2024

Horário - : 11:30h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

RG;
CPF;

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 12/2023

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA) para atuar nos LABORATÓRIOS da DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CAMPUS e da UNIDADE DE EMERGÊNCIA do HCRP

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado: